



L I D O
Em. 06/12/11
DMS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3928 /2011

INDICAÇÃO
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL LOCALIZADO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEGF CAS CDC
 CSRG CAP CES CDDHCEDP
 CDESECTMAT

Em. 07/12/11
p/r hcs

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implantação de uma creche no Residencial São Gabriel localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ora apresentada tem como finalidade atender a inúmeras reivindicações de cidadãs que ao mesmo tempo em que são “mães” também são produtoras rurais que trabalham incessantemente e que sofrem com a falta de uma creche para deixarem seus filhos na hora de partirem para o trabalho.

Conforme aponta o senhor Rivalino Moreira de Sousa, essas cidadãs têm de percorrer longas distâncias para deixarem suas crianças nas creches próximas, algo que é incompatível com seu horário de trabalho e orçamento familiar. Portanto, é mister a implantação deste serviço público num local mais próximo de suas residências.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3928/2011
Folha Nº 01 Paula

SECRETARIA DE OBRAS E DISTRITO FEDERAL, 01/Dez/2011, 14h25